

O **US-VISIT** é um contínuo de medidas de segurança que têm início no estrangeiro, nos postos de emissão de vistos do Departamento de Estado, e prosseguem na chegada e saída dos Estados Unidos da América. Utilizando tecnologias biométricas, como impressões digitais eletrônicas, sem tinta, e fotografias digitais, a identidade dos visitantes que precisam de visto para viajar aos Estados Unidos agora passa a ser verificada em cada etapa do processo, assegurando que a pessoa que cruza nossa fronteira é a mesma pessoa a quem foi emitido o visto. Também nos ajuda a saber quando os visitantes ultrapassam suas estadas. Além disso, as tecnologias biométricas ajudam a identificar os visitantes em caso de perda ou roubo de seus documentos de viagem.

Os procedimentos do US-VISIT aplicam-se a visitantes com passaporte estrangeiro ou visto.

O processo é rápido e simples para todos os viajantes.

As metas do US-VISIT são:

- ★ Aumentar a segurança de nossos cidadãos e visitantes
- ★ Facilitar as viagens e o comércio legítimos
- ★ Assegurar a integridade do sistema de imigração
- ★ Proteger a privacidade pessoal de nossos visitantes

O processo do US-VISIT envolve a coleta de informações de viagem e “características biométricas” (como impressões digitais eletrônicas recolhidas com um aparelho simples e sem tinta) dos visitantes para auxiliar a Autoridade Consular do Departamento de Estado e o Oficial de Alfândega e Proteção das Fronteiras dos EUA a tomar decisões de admissibilidade ao país.

A identidade dos visitantes que viajam aos Estados Unidos será verificada na chegada e saída. Esses procedimentos de entrada e saída atendem à nossa necessidade crítica de reforçar a segurança e ao nosso compromisso contínuo de facilitar as viagens dos milhões de visitantes legítimos aos quais damos as boas vindas a cada ano e que visitam nosso país para realizar negócios, aprender, rever a família ou fazer turismo.

O registro das “características biométricas” dos visitantes com um aparelho digital sem tinta permite-nos fazer a identificação com maior rapidez e certeza do que exclusivamente com a pesquisa de nomes em bancos de dados.

Na solicitação do visto

Os visitantes que precisam obter um visto para viajar aos Estados Unidos devem fazer uma entrevista pessoal em um posto de emissão de vistos. Esse processo inclui a inscrição no US-VISIT - recolhem-se impressões digitais eletrônicas dos dois dedos indicadores com um aparelho sem tinta e tira-se uma fotografia digital do visitante. Essas informações ajudam a Autoridade Consular do Departamento de Estado na sua decisão sobre a emissão do visto.

Na chegada

O processo de chegada continua em grande parte inalterado e não surpreenderá os visitantes internacionais. Em um porto ou aeroporto, os documentos de viagem, como passaporte e visto, são examinados e um Oficial de Alfândega e Proteção das Fronteiras dos EUA faz perguntas específicas sobre a estada dos visitantes nos EUA.

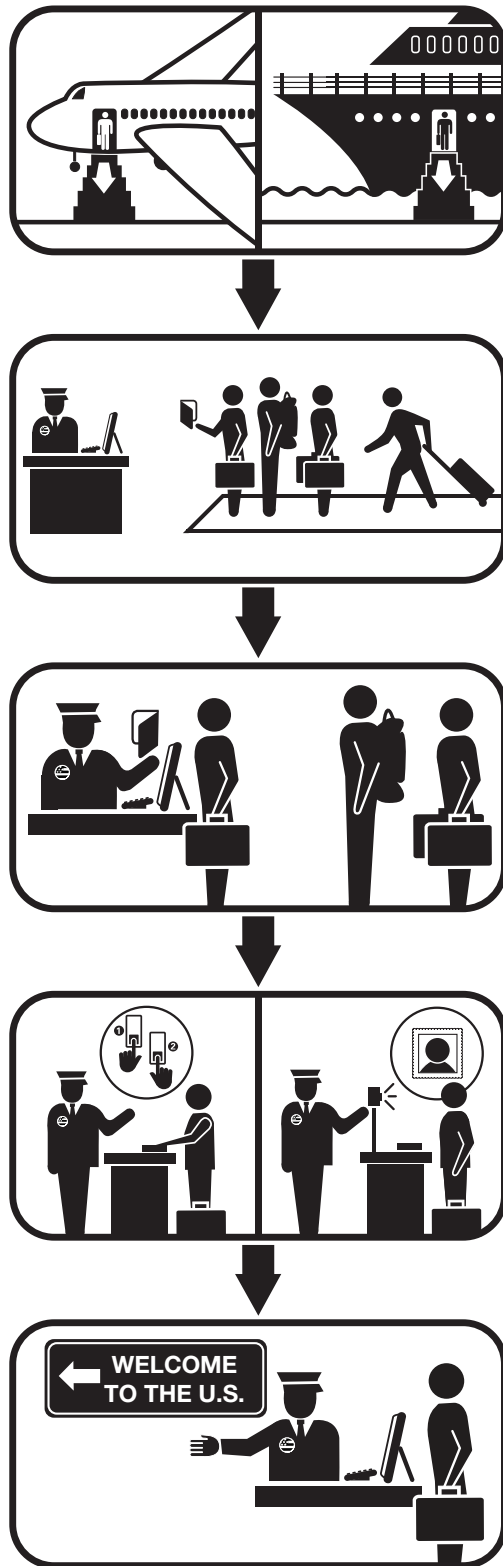


Como parte dos procedimentos aperfeiçoados, recolhem-se impressões digitais eletrônicas dos dois dedos indicadores com um aparelho sem tinta e tira-se uma fotografia digital dos visitantes. Essas informações auxiliam o Oficial de Alfândega e Proteção das Fronteiras dos EUA a decidir se admitirá o visitante ou não. Esses procedimentos aperfeiçoados alargam o tempo de processamento do visitante em meros segundos.



Dos visitantes que se inscreveram no US-VISIT no posto de emissão de vistos recolhem-se novamente as impressões digitais dos dois dedos indicadores e tira-se outra fotografia, com o intuito de assegurar que a pessoa que entra no país é a mesma pessoa a quem foi emitido o visto.

Processo do US-VISIT para a chegada de visitantes por via aérea ou marítima



Na saída

A partir de 6 de maio de 2007, não é necessário que os passageiros internacionais façam o check out no quiosque de saída do US-VISIT. Todos os outros procedimentos de saída permanecem os mesmos. Os passageiros internacionais que receberam o Form I-94 CBP (Registro de Chegada e Partida) na chegada, ainda precisam devolvê-lo ao representante da companhia aérea ou marítima ao sair dos Estados Unidos. Apreciamos a colaboração dos passageiros internacionais que participaram do programa piloto de saída biométrico do US-VISIT.

Privacidade

O US-VISIT protege as informações pessoais recolhidas com responsabilidade e respeito às preocupações dos indivíduos com a sua privacidade. Os dados obtidos dos visitantes são armazenados com segurança e disponibilizados apenas a oficiais autorizados que tenham a necessidade de examiná-los. O US-VISIT está em conformidade com todas as respectivas leis de privacidade dos EUA. O US-VISIT dispõe de um oficial de privacidade para esclarecer dúvidas e resolver questões a esse respeito, podendo ser contatado por meio do website www.dhs.gov/us-visit, enviando-se um e-mail a usvisitprivacy@dhs.gov ou por carta enviada a Chief Privacy Officer, Department of Homeland Security, Washington DC 20528, USA, ATTN: US-VISIT Appeal.

O **US-VISIT** aumenta a segurança dos Estados Unidos e facilita as viagens e o comércio legítimos. Os Estados Unidos continuam a ser uma nação que celebra a diversidade e dá as boas vindas a pessoas de todo o mundo. Estamos envidando esforços - como a maioria dos países - para manter a segurança de nossas fronteiras e proteger a liberdade de intercâmbio de idéias, promover o comércio e enriquecer vidas no mundo inteiro.



O US-VISIT ajuda a proteger nossas fronteiras, facilita o processo de entrada e saída e assegura a integridade de nosso sistema de imigração, respeitando o meio ambiente e a privacidade de nossos visitantes.

www.dhs.gov/us-visit